

Durante as manifestações

Procure não se associar ou apoiar grupos armados, os quais estão predispostos ao confronto e à desordem. Estes grupos certamente irão desvirtuar o caráter pacífico e os objetivos legítimos da manifestação.

Evite usar capuz ou encobrir o rosto. Se a manifestação é um direito do cidadão, não há razão para ocultar-se.

Não utilize objetos ou artefatos capazes de causar danos ou ferir outras pessoas, tais como rojões, coquetéis molotov, garrafas de vidro, pedaços de concreto etc.

Colabore na identificação dos agressores, evitando ficar próximo deles ou indicando-os à polícia.

Em meio à multidão, tenha cuidado com objetos de pessoais de valor (telefones celulares, carteiras, joias). Se precisar de ajuda, procure um policial militar mais próximo.



Acesse as nossas mídias sociais



EMERGÊNCIA



 **190**
POLÍCIA MILITAR

 **181**
DISQUE-DENÚNCIA

 **193**
CORPO DE BOMBEIROS



Dicas para segurança nas manifestações



Conheça seus direitos

O direito à livre manifestação é uma conquista democrática garantida pela Constituição Federal.

Todos os cidadãos poderão se reunir em qualquer lugar público, desde que seja para fins pacíficos.

É também livre a manifestação do pensamento por meio de obras artísticas, literárias ou quaisquer meios lícitos de comunicação.

Conheça seus deveres



Toda manifestação deve ser realizada de forma pacífica e sem prejudicar o direito de ir e vir de outras pessoas.

Em caso de grandes concentrações de pessoas, os organizadores devem informar com antecedência as autoridades públicas.

Toda forma de desrespeito verbal ou gestual contra a autoridade policial sujeita o autor às penas previstas para o crime de DESACATO.

São ilegais todas as formas de protestos que incitem a guerra, a desordem, a discriminação, o vandalismo, a violência, o terrorismo ou quaisquer outros crimes.

Os deveres da polícia

A Polícia Militar não reprime protestos; ela se faz presente para garantir a ordem e o correto exercício do direito de manifestação.

É dever da Polícia Militar acompanhar a manifestação para garantir a integridade física dos manifestantes e proteger o patrimônio.

O uso da força policial deve ser proporcional à gravidade da violação da lei, priorizando-se o emprego de técnicas e armas não-letais.

